

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - FUNCULTURAL**
RESULTADO FINAL - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2023 SELEÇÃO DA CORTE DO REI MOMO PARA O CARNAVAL 2024

A Prefeitura Municipal de Porto Velho, por intermédio da Fundação Cultural do Município de Porto Velho – **FUNCULTURAL**, neste ato representado pelo Presidente **GODOFREDO GONÇALVES NETO**, torna público para **Homologação do Resultado final dos habilitados do Edital de Chamamento Público nº 005/2023**, que tem por objeto a seleção de pessoas físicas para compor a Corte do Rei Momo para o Carnaval de 2024, visando atender aos eventos culturais promovidos pela Prefeitura de Porto Velho por meio da FUNCULTURAL, no período momesco, estipulado pelo Decreto nº. 19.589, de 27 de novembro de 2023, sendo de 01 de dezembro de 2023 a 24 de fevereiro de 2024.

PERSONAGEM – REI MOMO			
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO PROPONENTE	SITUAÇÃO	TOTAL
1º	Ileandro Leiris da Silva	Habilitado	20 pontos

PERSONAGEM – RAINHA			
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO PROPONENTE	SITUAÇÃO	TOTAL
1º	Carina Moraes Lopes	Habilitado	20 pontos

PERSONAGEM – PRINCESA			
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO PROPONENTE	SITUAÇÃO	TOTAL
1º	Andressa de Lourdes Teixeira Loreno	Habilitado	19 pontos

PERSONAGEM – COLOMBINA			
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO PROPONENTE	SITUAÇÃO	TOTAL
1º	Mayara Barroso Oliveira	Habilitado	19 pontos

PERSONAGEM – ARAUTO			
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO PROPONENTE	SITUAÇÃO	TOTAL
1º	Rafael Oliveira Silva de Araujo	Habilitado	18 pontos

PERSONAGEM – PIERROT			
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO PROPONENTE	SITUAÇÃO	TOTAL
1º	Alecsandro Ferreira Castro	Habilitado	17 pontos

PERSONAGEM – BOBO DA CORTE			
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO PROPONENTE	SITUAÇÃO	TOTAL
1º	Rivelino da Costa Tejas	Habilitado	13 pontos

GODOFREDO GONÇALVES NETO

Presidente da Fundação Cultural de Porto Velho
Decreto nº 9.007/I de 22, de Junho de 2022

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:4A519CA8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 04/01/2024. Edição 3634
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>